

Id:167C36F721F86FBC



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 0486/2019 – PMJF/PI
- REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2019- PMJF/PI
OBJETO: Execução de serviços conforme especificados Lote I a V (PP nº025/2019), de acordo com extrato publicado no Dom Edição MMMCMLXXXVI, pag 230, a serem prestados para Unidades Administrativas (...)
EMPRESA/CONTRATADA: R L DA SILVA SOUSA – EPP. CNPJ: 21.957.892/0001-58.
CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)
MOTIVO: Necessidade de continuidade dos serviços. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI – CNPJ nº 06.554.786/0001-75 INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:05D4F552BF806A5F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
ELETIVO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Eletivo de Coselheiro(a) Tutelar de Boqueirão do Piauí, a Sra. Francisca Aurení Pinto Medeiros, Brasileira, inscrita no CPF: 003.587.413-94, e possuidora do RG: 55.646.017-0 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua 13 de março, nº 703, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria **tem validade até 31 de dezembro de 2023** e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 03 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A62046C69DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 061/2022; Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 19.01.2023. OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2022

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Pregoeira.

Id:05D4F552BF80673D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 067/2022

PROCESSO Nº: 067/2022

DISPENÇA Nº: 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.

CONTRATADO: R E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.372.229/0001-39

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE JANEIRO DE 2023.

Marcolândia – PI, 02 de janeiro de 2023

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:167C36F721F86FBC



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 0486/2019 – PMJF/PI
- REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2019- PMJF/PI
OBJETO: Execução de serviços conforme especificados Lote I a V (PP nº025/2019), de acordo com extrato publicado no Dom Edição MMMCMLXXXVI, pag 230, a serem prestados para Unidades Administrativas (...)
EMPRESA/CONTRATADA: R L DA SILVA SOUSA – EPP. CNPJ: 21.957.892/0001-58.
CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)
MOTIVO: Necessidade de continuidade dos serviços. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI – CNPJ nº 06.554.786/0001-75 INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:05D4F552BF806A5F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO
ELETIVO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo Eletivo de Coselheiro(a) Tutelar de Boqueirão do Piauí, a Sra. Francisca Aurení Pinto Medeiros, Brasileira, inscrita no CPF: 003.587.413-94, e possuidora do RG: 55.646.017-0 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua 13 de março, nº 703, centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria **tem validade até 31 de dezembro de 2023** e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 03 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A62046C69DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 061/2022; Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 19.01.2023. OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2022

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Pregoeira.

Id:05D4F552BF80673D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 067/2022

PROCESSO Nº: 067/2022

DISPENÇA Nº: 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.

CONTRATADO: R E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.372.229/0001-39

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE JANEIRO DE 2023.

Marcolândia – PI, 02 de janeiro de 2023

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:1518F1960CE55F7A



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 899
01612566/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	8.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0100.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:
00114455309
CPF: 038.108.683-61
CNPJ: 07.703.465/0001-58
Assinatura eletrônica:
01/11/2022 11:20:51-0900
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE36059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Assistente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí, a Sra. Viviane Almeida Cardoso, Brasileira, inscrito no CPF: 038.108.683-61, e possuidora do RG: 2.922.506 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Cicero Pinto, sn, centro Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D32095604C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Boqueirão do Piauí, o Sr. Abilio Cardoso de Macedo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753-**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE35D27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

(Continua na próxima página)

Id:1518F1960CE55F7A



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 899
01612566/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
7			01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	8.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
2			01.031.0100.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.400,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:
00114455309
CPF: 038.108.683-61
CNPJ: 07.703.465/0001-58
Assinatura eletrônica:
01/11/2022 11:20:51-0900
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE36059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Assistente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí, a Sra. Viviane Almeida Cardoso, Brasileira, inscrito no CPF: 038.108.683-61, e possuidora do RG: 2.922.506 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Cicero Pinto, sn, centro Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D32095604C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Boqueirão do Piauí, o Sr. Abilio Cardoso de Macedo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753-**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE35D27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

(Continua na próxima página)

Id:1518F1960CE55F7A



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 899
01612566/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
7			01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	8.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
2			01.031.0100.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.400,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:
00114455309
CPF: 038.108.683-61
CNPJ: 07.703.465/0001-58
Assinatura: 00114455309
Data: 2022.01.04 11:20:51-0900
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE36059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Assistente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí, a Sra. Viviane Almeida Cardoso, Brasileira, inscrito no CPF: 038.108.683-61, e possuidora do RG: 2.922.506 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Cicero Pinto, sn, centro Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D32095604C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Boqueirão do Piauí, o Sr. Abilio Cardoso de Macedo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753-**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de dezembro de 2022

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E6A794CE35D27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

(Continua na próxima página)

Id:OCC55120FD85179F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281- Fone: (89) 3441-0028
CNPJ nº 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 009/2021

Processo Administrativo: nº 011/2021

Procedimento Licitatório: Dispensa nº 007/2021

Na edição IV DCCXXX, de 30/12/2022, Pág. 321, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo Contratual.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Belém do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2023.

Jossemar Manoel Dias
Presidente da CPL

Id:05D4F5C729D316B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e atendendo em especial o disposto nos termos da Lei Municipal nº 07/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação para a função de Diretor das escolas públicas municipais, junto às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí, mediante análise de Currículos e de Títulos e Avaliação Prática obedecida às normas constantes neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de profissionais da educação com base em mérito e desempenho destina-se ao preenchimento de 08 (Oito) vagas para diretores escolares das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, na forma estabelecida no Anexo II deste Edital, e para formação de cadastro de reserva.

1.2. O processo de seleção tem como finalidade cumprir exigências da gestão democrática do ensino público, conforme dispõe o inciso VI, do art. 206, da Constituição Federal, e o inciso VIII, do art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que será exercida pelo Diretor, na forma da Lei, nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí-PI. A gestão democrática de que trata este item obedecerá aos seguintes princípios:

- I - Autonomia das Unidades de Ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica, em consonância com a legislação específica;
- II - Livre organização dos segmentos da comunidade escolar;
- III - Participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios em órgãos colegiados;
- IV - Transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
- V - Valorização dos profissionais da educação.

1.3. Durante a vigência da seleção no caso de constatação de carências, inclusive em decorrência de vacância, os candidatos que tiverem sido classificados, poderão ser convocados, com critérios de lotação de acordo com interesse da administração pública.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital será executado pela a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ATUAL** contratada pela Secretaria Municipal da Educação de Boqueirão do Piauí, que contará com a participação de uma Comissão Geral nomeada pela Secretária Municipal de Educação, que acompanhará os trabalhos operacionais da instituição responsável pelo processo de seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO

3.1. Poderá concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

- I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;
- II- Possuir curso superior em Licenciatura Plena;
- III - Ter disponibilidade para o exercício da função no regime de 40 horas;
- IV - Contar com, pelo menos, 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério;
- V - Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- VI - Comprometer-se a assinar Termo de Compromisso, assumindo cumprir o Contrato de Gestão;
- VII - Ter cumprido satisfatoriamente o Contrato de Gestão, conforme avaliação de desempenho, em caso de recondução;
- VIII - Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa disciplinar por infração apurada em inquérito administrativo, por cinco anos;
- IX - Declarar estar apto a movimentar conta bancária junto às instituições financeiras;
- X - Estar em dia com a entrega de documentos escolares, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação.
- XI- Em caso de professor efetivo não ter sido reprovado na avaliação de desempenho;
- XII- Apresentação do Plano de trabalho bianual para escola, qual concorre a vaga.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES ESCOLARES

4.1. De acordo com art. 15 do regimento da Secretaria Municipal de Educação o Diretor Escolar na gestão, interação e organização das ações educacionais pertinentes às funções administrativas e pedagógicas, na perspectiva de assegurar condições necessárias para o efetivo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, no desempenho das atividades, compete:

- I - Acompanhar a execução da organização curricular e desempenho dos alunos, oportunizando revisões e adaptações com vista à maior produtividade da escola e melhor qualidade do ensino;
- II - Sistematizar o estudo e a análise da documentação e legislações vigentes, pertinentes ao ensino e ao magistério;
- III - Representar o estabelecimento de ensino perante órgãos e/ou autoridades do poder público e em atividades de caráter cívico, social e cultural;
- IV - Participar das reuniões do Conselho de Escola e Conselho de Classe;
- V - Orientar as atividades de matrícula, censo escolar, transferência de alunos, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e legislação própria;
- VI - Encaminhar ao órgão competente as solicitações de licenças do pessoal docente, técnico e administrativo;
- VII - Acompanhar o recebimento, armazenagem e preparo da merenda escolar e prestar contas junto ao órgão competente;
- VIII - Promover a articulação gradativa da escola, família e comunidade por meio do Conselho de Escola, incentivando e sensibilizando para a coparticipação na responsabilidade de educar;
- IX - Articular o uso do espaço escolar pela comunidade do entorno da escola;
- X - Incentivar e promover o bom relacionamento entre o corpo técnico-administrativo, docente e discente da Escola, usando de diplomacia no trato das questões ético-profissionais;
- XI - Supervisionar com regularidade os serviços de secretaria, escrituração escolar, arquivo e documentação de alunos, professores e demais funcionários, mantendo atualizado o sistema de dados sobre a realidade escolar e zelar para que os mesmos sejam fornecidos aos órgãos competentes;
- XII - Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na unidade escolar;
- XIII - Comunicar ao Conselho Tutelar, ao Juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público os casos de maus tratos, atos de indisciplina graves ou infracionais, envolvendo alunos, assim como de reiteradas faltas, antes que estas atinjam cinquenta por cento do percentual permitido em lei;
- XIV - Elaborar, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola, a Proposta Pedagógica atendendo às normas regimentais e à legislação vigente;
- XV - Assegurar o cumprimento da organização curricular e do calendário escolar;
- XVI - Submeter ao Conselho de Escola, para apreciação e aprovação, o plano de aplicação dos recursos financeiros;
- XVII - Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Escola e à comunidade escolar o resultado da avaliação da Unidade Escolar e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas (PTA);
- XVIII - Informar à comunidade escolar sobre processos e resultados da sistemática de avaliação;
- XIX - Informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e rendimento escolar de seus filhos;
- XX - Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho de Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação e legislação em vigor;
- XXI - Zelar pelo cumprimento das disposições legais, informando à Comunidade Escolar as diretrizes e normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- XXII - Manter atualizado o tombamento dos bens públicos e, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, zelar pela sua conservação;
- XXIII - Realizar junto ao secretário de escola o preenchimento do censo escolar, PDDE interativo e outras ações solicitadas via SEMED.
- XXIV - Prestar contas de todos os recursos recebidos de acordo com planejamento efetivado no PDE, dentro do prazo legal;
- XXV - Pontualidade e frequência de seus servidores (professores e técnico-administrativos);
- XXVI - Outras atividades correlatas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

5.1 O processo de que trata a seleção de diretores escolares realizar-se-á em 03 (três) etapas:

I- Primeira etapa: análise das inscrições (**eliminatória**) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação mediante análise da documentação. Somente participará da segunda e da terceira etapa o candidato que tiver seu pedido de inscrição homologado.

II- Segunda etapa: a avaliação de mérito (**classificatória**) consistirá em análise de currículo, com base em critérios dos artigos 64 e 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB, mediante

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

especificação e comprovação da experiência na área de docência e gestão, e dos títulos, a que se refere o Anexo III deste Edital;

III- Terceira etapa: a avaliação de desempenho (classificatória) consistirá em avaliação prática que comprove as competências Específicas da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), especificadas no Parecer CNE/CP Nº: 4/2021, distribuídas nas dimensões: político-Institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional. Nesta etapa o candidato terá 20 minutos para apresentação do Plano de trabalho bianual da escola, (sendo 15 minutos para a apresentação e 5 minutos destinados a perguntas da banca avaliadora), o plano deverá ser realizado tendo como base os indicadores de qualidade da gestão escolar, fazendo articulação com as competências (BNCC-Diretor Escolar) e atribuições dos gestores especificadas no item 3, deste Edital. O modelo do plano de trabalho conta no Anexo VI, deste edital.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. Ter disponibilidade para o exercício da função no regime de 40 horas exclusivas para o município.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Será concedida ao Diretor aprovado na seleção e nomeado pela Secretaria Municipal de Educação para assumir as vagas a remuneração de professor, acrescida de gratificação estabelecida em decreto pela gestão municipal, levando sempre em conta a qualidade de salas de aula e o número de alunos matriculados no estabelecimento.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para o presente Processo Seleção de Diretores Escolares serão realizadas em dias úteis, no período de 06 a 12 de Janeiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 26 de janeiro, nº 335, Centro, nos horários de 8:00 às 14:00 h.

8.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo local de trabalho através de nome da atividade de exercício, discriminados no Anexo II deste Edital.

8.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

I - Ficha de inscrição (requerimento de inscrição), conforme Anexo VI deste Edital, devidamente preenchida, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato, acarretando sua exclusão, a qualquer tempo, em caso de constatação de inveracidade nos dados fornecidos ou pelo não preenchimento de informações exigidas neste Edital;

II - O Currículo e Títulos, com comprovantes, a que se refere o Anexo III deste Edital;

III - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
 - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
 - Comprovante de escolaridade - de curso superior na área de licenciatura;
 - Carteira de Reservista, para sexo masculino;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Declaração de disponibilidade para 40 horas de exclusivo trabalho no município;
 - Declaração de não ter respondido a inquérito administrativo;
 - Declaração de não ter sido reprovado na avaliação e desempenho.
 - Declarar estar apto a movimentar conta bancária junto às instituições financeiras;
 - Declaração do chefe imediato de que estar em dia com a entrega de documentos escolares, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação;
 - Declaração de que tem pelo menos, 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério;
- 8.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 8.7. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição.
- 8.8. Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição deverão ser entregues pessoalmente para conferência junto à Comissão de Inscrição sendo comprovados com os originais.
- 8.9. Os candidatos com inscrições indeferidas terão seus nomes publicados com inscrição não homologados e não participarão da 2ª e 3ª etapas do certame.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida do Currículo e dos títulos somada a avaliação prática.

9.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

- Tiver maior tempo de experiência de trabalho na gestão escolar;
- Apresentar especialização na área de gestão;
- Possuir maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação, em face do:

- Indeferimento da inscrição;
- Resultado da pontuação de currículos e títulos;
- Resultado/classificação final.

10.1.1. Os recursos sobre indeferimento da inscrição e classificação final da seleção serão apreciados pelo Secretário da Educação/Presidente da Comissão Geral.

10.1.2. O recurso sobre a pontuação de currículo e títulos e avaliação prática será apreciado pela Banca de Avaliação.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- Falsificar documento;
- Desrespeitar membros da Comissão da Seleção;
- Descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

12. DA CONTRATAÇÃO (TERMO DE COMPROMISSO DO CONTRATO DE GESTÃO)

12.1. O contrato é feito pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente com o diretor escolar, mediante a assinatura de Termo compromisso do Contrato de Gestão.

12.3. A contratação dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto não ocorrer novo processo seletivo.

12.4. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

12.5. As ações da gestão escolar, desenvolvidas pelo diretor, serão acompanhadas diretamente pelo Conselho Escolar e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação.

I- Os Diretores terão o seu desempenho avaliado ao final do biênio de seu mandato pela comissão de desempenho e avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

II - Os elementos para avaliação de desempenho de Diretor serão com base nas competências específicas, mencionadas no Parecer CNE/CP Nº: 4/2021, distribuídas nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional.

III- Para atender as condicionalidades VAAR (Valor aluno qualidade), que faz parte das composições do FUNDEB, na hipótese de redução das taxas de rendimento e dos indicadores educacionais de desempenho da escola, o gestor selecionado perderá o cargo.

IV- A atribuição de sanções e/ou exoneração ficará a cargo do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, mediante o cumprimento de um ou mais dos elementos supramencionados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada por meio das mídias sociais e emissoras locais de rádio, no site www.boqueiraodopiauipi.gov.br/, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí e na sede Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Boqueirão do Piauí.

13.2- Na hipótese de não haver candidato (a) que preencha os requisitos mencionados no item 3 deste edital, para ocupar um cargo vacante, a Secretaria Municipal de Educação, poderá nomear um diretor, em caráter temporário, até o próximo processo seletivo.

13.3- Em caso de afastamento temporário (por licença maternidade, doenças ou demais casos previstos em lei), a Secretaria Municipal de Educação poderá nomear um (a) Diretor (a) em caráter temporário enquanto durar o afastamento.

13.4- Em caso de desistência de candidato (a) aprovado (a) e nomeado (a), a Secretaria Municipal de Educação nomeará o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificados. Não havendo candidatos classificados, a Secretaria Municipal de Educação nomeará um (a) Diretor (a) para exercer mandato até o próximo processo seletivo.

13.5- A Secretaria Municipal de Educação providenciará para que todos os Diretores assinem Contrato de Gestão, que conterá cláusulas pré-estabelecidas, relativas às competências: político-Institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, além de outras decorrentes do exercício do cargo.

13.6- A Secretaria Municipal de Educação ofertará formação continuada para todos os Diretores selecionados.

13.7- O Diretor ficará dispensado do exercício de sala de aula durante o seu mandato.

13.8- Os Diretores escolares aprovados nos termos deste edital terão mandato de 02 (dois) anos, o qual se iniciará após ato de nomeação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso, permitindo uma recondução.

13.9- Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e comissão responsável pela seleção.

Boqueirão do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2023.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	06 a 12 de janeiro de 2023
Resultado das inscrições deferidas.	16.01.2023
Divulgação do Resultado Preliminar na Análise Curricular	17.01.2023
Apresentação de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	18.01.2023
Resultado na análise dos recursos e divulgação do resultado Definitivo da análise curricular	20.01.2023
Período para realização da Avaliação de Desempenho	25.01.2023
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	30.01.2023
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	31.01.2023
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático	01.02.2023
Divulgação do resultado final	03.02.2023

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ANEXO II- DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

ITEM	ESCOLA	ENDEREÇO	C/HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
01	Grupo Escolar Luís Bandeira da Rocha	Localidade Olho D'água	40 h	01	3.845,63
02	Unidade Escolar João Lourenço de Lira	Povoada Rua 10	40 h	01	3.845,63
03	Grupo Escolar Jerônimo Pereira de Abreu	Avenida Tancredo Neves Bairro Vila Nova	40 h	01	3.845,63
04	Grupo Escolar Nossa Senhora de Fátima	Rua Antônio Bernardo Centro	40 h	01	3.845,63
05	Unidade Escolar Filomena Soares dos Santos Camelo	Rua Gentil Alves Bairro Pequizeiro	40 h	01	3.845,63
06	Creche vovó Filo	Rua Nossa Senhora de Fátima Bairro Pequizeiro	40 h	01	3.845,63
07	Unidade Escolar Sebastião Bernardino	Localidade Floresta	40 h	01	3.845,63
08	Unidade Escolar Francisco Gonçalves de Oliveira	Localidade Barro	40 h	01	3.845,63

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO
AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE PONTOS	PONTUAÇÃO
Especialização na área de Gestão (um curso)	5,0	
Especialização fora da área de gestão (um curso)	3,0	
Licenciatura em Pedagogia (um curso)	2,0	
Licenciatura em outra área que não seja pedagogia (um curso)	1,0	
Formação Continuada em Educação, com duração mínima de 40h - 0,5 (meio ponto) por curso - máximo de 02 cursos.	1,0	
Formação Continuada na área de gestão escolar - 1,0 (um ponto) por curso - máximo de 03 cursos.	3,0	
*Experiência profissional comprovada na gestão escolar e do ensino - 1,0 (um ponto) por ano - máximo de 03 anos.	3,0	
Experiência profissional na docência - 0,5 (meio ponto) por ano - máximo de 04 anos.	2,0	
TOTAL DE PONTOS	20,00	

*(Experiência na gestão e no ensino poderão ser contabilizadas experiência na área de gestão escolar, coordenação e supervisão)

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Boqueirão, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ FONE: _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

2. REALIZA ALGUMA OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA?

() SIM () NÃO LOCAL: _____

FUNÇÃO: _____

3. DE ACORDO COM AS VAGAS DO ANEXO I, DO EDITAL Nº 0x/2022 - Defina a escola de sua opção de atuação através do quadro do anexo I deste edital correspondente.

ESCOLA: _____

NOME DA ATIVIDADE DE EXERCÍCIO _____

Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 00x/2022 de abertura de inscrições para o processo seleção por mérito e desempenho para diretores escolares, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. DE ACORDO COM AS VAGAS DO ANEXO I, DO EDITAL Nº 0x/2022, IDENTIFIQUE A ESCOLA DE EXERCÍCIO CORRESPONDENTE:

3. NOME DA ATIVIDADE DE EXERCÍCIO: _____

Boqueirão do Piauí, PI, ____ de _____ de 2023.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF: _____, RG _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 40 (quarenta) horas exclusivas para exercer o cargo de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí me comprometendo a assinar Termo de Compromisso para cumprir o Contrato de Gestão, caso seja aprovado e nomeado, pois afirmo, estar apto a movimentar conta bancária junto às instituições financeiras.

Boqueirão do Piauí, ____ de _____ de 2023.

CANDIDATO

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO MODELO

DIMENSÃO 1: AMBIENTE EDUCATIVO E RELAÇÕES HUMANAS

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 2: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 3: AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 4: GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 5: FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 6: AMBIENTE FÍSICO ESCOLAR-INFRAESTRUTURA

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 7: INDICADORES DE SUCESSO: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS

DIMENSÃO 8: RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIRO

INDICADORES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	FINANCIAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS



Id:01AB258CA22304DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37
Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 007/2023

**"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
O PREGOEIRO E MEMBROS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 6º, XVI e art. 51, §4 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o presidente, membros titulares, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira **KASSIARA DA SILVA LOPES**, inscrita no CPF n.º 003.672.283-94.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao pregoeiro os senhores **JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA**, inscrito no CPF n.º 639.696.533-04 e **LUCAS DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito no CPF n.º 040.161.203-14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620BD730E90618



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte, o Sr. **Abilo Cardoso de Macedo**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753 -**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



Id:09FEC65ED35F00F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de n.º 001/2023, Procedimento n.º 001/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620BD730E900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

RATIFICO, o processo licitatório n.º 001/2023, na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada **FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC5514F8E7300EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 001/2023

CONTRATO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:01AB258CA22304DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37
Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 007/2023

**"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
O PREGOEIRO E MEMBROS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 6º, XVI e art. 51, §4 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o presidente, membros titulares, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira **KASSIARA DA SILVA LOPES**, inscrita no CPF n.º 003.672.283-94.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao pregoeiro os senhores **JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA**, inscrito no CPF n.º 639.696.533-04 e **LUCAS DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito no CPF n.º 040.161.203-14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620BD730E90618



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte, o Sr. **Abilo Cardoso de Macedo**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753 -**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



Id:09FEC65ED35F00F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de n.º 001/2023, Procedimento n.º 001/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620BD730E900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

RATIFICO, o processo licitatório n.º 001/2023, na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada **FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC5514F8E7300EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 001/2023

CONTRATO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:01AB258CA22304DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37
Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 007/2023

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO E MEMBROS DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 6º, XVI e art. 51, §4 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o presidente, membros titulares, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira KASSIARA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF n.º 003.672.283-94.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao pregoeiro os senhores JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA, inscrito no CPF n.º 639.696.533-04 e LUCAS DO NASCIMENTO GOMES, inscrito no CPF n.º 040.161.203-14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620BD730E90618



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte, o Sr. Abilo Cardoso de Macedo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753 -**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



Id:09FEC65ED35F00F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 001/2023, Procedimento nº 001/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620BD730E900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 001/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC5514F8E7300EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 001/2023

CONTRATO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C379A1D3908D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2023

CONTRATO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E ENTIDADES VINCULADAS ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETECENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B80E675D508FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, tendo como empresa contratada GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 7.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471B07D5D370906



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C379A1D390754



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP: 64.705-000
C.N.P.J: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

Ofício Nº 002/2023

Bela Vista do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil.
Agência de Simplicio Mendes – PI

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Bela Vista do Piauí, Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 02.214.265/0001-18 a serem movimentadas conjuntamente pelo Sr. José Luiz de Sousa Coelho (Presidente da Câmara), CPF: 759.932.523-91 e a Sra. Rosivania Coelho Barbosa (Tesoureira da Câmara), CPF: 070.333.913-31, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação e solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativas a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/ aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convenio, e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos do Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações e débitos autorizado- DDA, das contas abaixo:

AGENCIA: 1148-7
CONTAS: Nº 1.240-8

Atenciosamente,

José Luiz de Sousa Coelho
José Luiz de Sousa Coelho
Presidente da Câmara

Id:167C379A1D3908D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2023

CONTRATO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E ENTIDADES VINCULADAS ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETECENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B80E675D508FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, tendo como empresa contratada GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 7.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471B07D5D370906



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C379A1D390754



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP: 64.705-000
C.N.P.J: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

Ofício Nº 002/2023

Bela Vista do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil.
Agência de Simplicio Mendes – PI

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Bela Vista do Piauí, Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 02.214.265/0001-18 a serem movimentadas conjuntamente pelo Sr. José Luiz de Sousa Coelho (Presidente da Câmara), CPF: 759.932.523-91 e a Sra. Rosivania Coelho Barbosa (Tesoureira da Câmara), CPF: 070.333.913-31, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação e solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativas a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/ aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convenio, e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos do Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações e débitos autorizado- DDA, das contas abaixo:

AGENCIA: 1148-7
CONTAS: Nº 1.240-8

Atenciosamente,

José Luiz de Sousa Coelho
José Luiz de Sousa Coelho
Presidente da Câmara

Id:167C379A1D3908D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2023

CONTRATO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E ENTIDADES VINCULADAS ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETECENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B80E675D508FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, tendo como empresa contratada GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 7.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471B07D5D370906



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C379A1D390754



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, S/N – Centro - CEP: 64.705-000
C.N.P.J: 02.214.265/0001-18 – Bela Vista do Piauí
Fone: 3499-0048 – E-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

Ofício Nº 002/2023

Bela Vista do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil.
Agência de Simplicio Mendes – PI

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Bela Vista do Piauí, Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 02.214.265/0001-18 a serem movimentadas conjuntamente pelo Sr. José Luiz de Sousa Coelho (Presidente da Câmara), CPF: 759.932.523-91 e a Sra. Rosivania Coelho Barbosa (Tesoureira da Câmara), CPF: 070.333.913-31, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação e solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativas a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/ aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convenio, e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos do Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações e débitos autorizado- DDA, das contas abaixo:

AGENCIA: 1148-7
CONTAS: Nº 1.240-8

Atenciosamente,

José Luiz de Sousa Coelho
José Luiz de Sousa Coelho
Presidente da Câmara



Id:01AB258CA22304DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37
Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 007/2023

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
O PREGOEIRO E MEMBROS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 6º, XVI e art. 51, §4 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o presidente, membros titulares, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira KASSIARA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF n.º 003.672.283-94.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao pregoeiro os senhores JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA, inscrito no CPF n.º 639.696.533-04 e LUCAS DO NASCIMENTO GOMES, inscrito no CPF n.º 040.161.203-14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620BD730E90618



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, do Cargo de Diretor da Divisão de Esporte, o Sr. Abilo Cardoso de Macedo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.502.753 -**, e possuidor do RG: 2.021.906 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Rua Dez, zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



Id:09FEC65ED35F00F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de n.º 001/2023, Procedimento n.º 001/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620BD730E900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

RATIFICO, o processo licitatório n.º 001/2023, na modalidade Inexigibilidade n.º 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC5514F8E7300EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 001/2023

CONTRATO N.º: 001/2023

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0047E02B8D0FF7EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Fiscal de Contrato da
Prefeitura Municipal de Bela Vista do
Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 025 de 07 de junho de 2022, que regulamenta as atividades e procedimentos básicos do fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:07383B8560C1FE93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SETIMA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



Id:07383B8560C1FD47

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 010/2022

CONTRATO Nº: 010/2022

DISPENSA Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.

CLAUSULA ADITIVADA: DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC6761BD5FD45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 012/2021

PROCESSO Nº: 012/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA - EPP, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0047E02B8D0FF7EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Fiscal de Contrato da
Prefeitura Municipal de Bela Vista do
Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 025 de 07 de junho de 2022, que regulamenta as atividades e procedimentos básicos do fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:07383B8560C1FE93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SETIMA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



Id:07383B8560C1FD47

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 010/2022

CONTRATO Nº: 010/2022

DISPENSA Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.

CLAUSULA ADITIVADA: DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC6761BD5FD45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 012/2021

PROCESSO Nº: 012/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA - EPP, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:0047E02B8D0FF7EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Fiscal de Contrato da
Prefeitura Municipal de Bela Vista do
Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 025 de 07 de junho de 2022, que regulamenta as atividades e procedimentos básicos do fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:07383B8560C1FE93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CARTA CONVITE Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ARCON COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SETIMA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



Id:07383B8560C1FD47

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 010/2022

CONTRATO Nº: 010/2022

DISPENSA Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 39.312.846/0001-00.

CLAUSULA ADITIVADA: DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC6761BD5FD45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 012/2021

PROCESSO Nº: 012/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA - EPP, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6B33909AF19E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

Ofício Nº 12/2022

Esperantina-PI, 13 de Dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,

O Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira / Edmar Mendonça de Oliveira

Proprietária do imóvel registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, junto ao Cartório do 1º Ofício de registro de imóvel do Município de Esperantina-PI

Assunto: Comunicação sobre o Decreto de Desapropriação nº 88/2022 de 01 de novembro de 2022

Através do Decreto Municipal nº 88/2022, de 01 de novembro de 2022, em anexo, o município de Esperantina (PI) declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, um terreno situado no bairro Santa Luzia (antiga Roça Velha) com 80,00m de frente, 80,00m de fundo, 80,00m de flanco esquerdo e 80,00m no flanco direito, ou seja, com 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), que limita ao norte com o Assentamento Fortaleza - INCRA, ao Leste com a Rua Projetada 111, ao sul com o "Campo de Pouso" (Prefeitura Municipal) e à Oeste com a Prefeitura Municipal, conforme Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de um Conjunto Habitacional que já se encontra em fase de elaboração do projeto executivo, por meio de Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que por meio do Decreto nº 150/1999, publicado em 01 de setembro de 1999, declarou-se interesse público para fins de desapropriação o imóvel em discussão, pontuando, contudo, que o mesmo seria de propriedade particular do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, falecido em 31 de outubro de 1988.

Página 1 de 2

Ademais, considerando que não houve alteração no imóvel desapropriado e nem mudança de propriedade, permanecendo sob a propriedade particular do Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, conforme registro do imóvel (Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766). Bem como, que as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto ocorreram à conta da dotação orçamentária própria a época, consignada no orçamento vigente do ano de 1999, as quais foram integralmente quitadas aos herdeiros do de cujus, conforme comprovante de Recibo datado de 09 de setembro de 1999.

Notifica-se os proprietários do imóvel desapropriado para a finalização e comunicação formal do trâmite de desapropriação.

No mais, renova-se os votos de estima e consideração.

IVANARIA DO NASCIMENTO
 ALVES
 SAMPAIO:42098092334
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Assinado de forma digital por
 IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO:42098092334
 Dados: 2022.12.14 09:31:25 -03'00'

Prefeita Municipal

Página 2 de 2

Id:0B620C05C1D6E81A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004/2023
CONTRATO Nº: 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS (FORROZÃO TROPYKALIA E OS MENINOS DE BARÃO) POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO, NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:07383B9CA938E81D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2023, Procedimento nº 004/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEC68D644CE81B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 004/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto a contratação das bandas (Forrozão Tropykalia e Os Meninos de Barão) por meio de representante exclusivo, para apresentação no dia 26 de janeiro, no evento de aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:030E6B33909AF19E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

Ofício Nº 12/2022

Esperantina-PI, 13 de Dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,

O Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira / Edmar Mendonça de Oliveira

Proprietária do imóvel registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, junto ao Cartório do 1º Ofício de registro de imóvel do Município de Esperantina-PI

Assunto: Comunicação sobre o Decreto de Desapropriação nº 88/2022 de 01 de novembro de 2022

Através do Decreto Municipal nº 88/2022, de 01 de novembro de 2022, em anexo, o município de Esperantina (PI) declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, um terreno situado no bairro Santa Luzia (antiga Roça Velha) com 80,00m de frente, 80,00m de fundo, 80,00m de flanco esquerdo e 80,00m no flanco direito, ou seja, com 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), que limita ao norte com o Assentamento Fortaleza - INCRA, ao Leste com a Rua Projetada 111, ao sul com o "Campo de Pouso" (Prefeitura Municipal) e à Oeste com a Prefeitura Municipal, conforme Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de um Conjunto Habitacional que já se encontra em fase de elaboração do projeto executivo, por meio de Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que por meio do Decreto nº 150/1999, publicado em 01 de setembro de 1999, declarou-se interesse público para fins de desapropriação o imóvel em discussão, pontuando, contudo, que o mesmo seria de propriedade particular do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, falecido em 31 de outubro de 1988.

Página 1 de 2

Ademais, considerando que não houve alteração no imóvel desapropriado e nem mudança de propriedade, permanecendo sob a propriedade particular do Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, conforme registro do imóvel (Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766). Bem como, que as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto ocorreram à conta da dotação orçamentária própria a época, consignada no orçamento vigente do ano de 1999, as quais foram integralmente quitadas aos herdeiros do de cujus, conforme comprovante de Recibo datado de 09 de setembro de 1999.

Notifica-se os proprietários do imóvel desapropriado para a finalização e comunicação formal do trâmite de desapropriação.

No mais, renova-se os votos de estima e consideração.

IVANARIA DO NASCIMENTO
 ALVES
 SAMPAIO:42098092334
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Assinado de forma digital por
 IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO:42098092334
 Dados: 2022.12.14 09:31:25 -03'00'

Prefeita Municipal

Página 2 de 2

Id:0B620C05C1D6E81A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004/2023
CONTRATO Nº: 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS (FORROZÃO TROPYKALIA E OS MENINOS DE BARÃO) POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO, NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:07383B9CA938E81D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2023, Procedimento nº 004/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEC68D644CE81B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 004/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto a contratação das bandas (Forrozão Tropykalia e Os Meninos de Barão) por meio de representante exclusivo, para apresentação no dia 26 de janeiro, no evento de aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:030E6B33909AF19E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

Ofício Nº 12/2022

Esperantina-PI, 13 de Dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,

O Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira / Edmar Mendonça de Oliveira

Proprietária do imóvel registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, junto ao Cartório do 1º Ofício de registro de imóvel do Município de Esperantina-PI

Assunto: Comunicação sobre o Decreto de Desapropriação nº 88/2022 de 01 de novembro de 2022

Através do Decreto Municipal nº 88/2022, de 01 de novembro de 2022, em anexo, o município de Esperantina (PI) declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, um terreno situado no bairro Santa Luzia (antiga Roça Velha) com 80,00m de frente, 80,00m de fundo, 80,00m de flanco esquerdo e 80,00m no flanco direito, ou seja, com 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), que limita ao norte com o Assentamento Fortaleza - INCRA, ao Leste com a Rua Projetada 111, ao sul com o "Campo de Pouso" (Prefeitura Municipal) e à Oeste com a Prefeitura Municipal, conforme Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de um Conjunto Habitacional que já se encontra em fase de elaboração do projeto executivo, por meio de Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que por meio do Decreto nº 150/1999, publicado em 01 de setembro de 1999, declarou-se interesse público para fins de desapropriação o imóvel em discussão, pontuando, contudo, que o mesmo seria de propriedade particular do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, falecido em 31 de outubro de 1988.

Página 1 de 2

Ademais, considerando que não houve alteração no imóvel desapropriado e nem mudança de propriedade, permanecendo sob a propriedade particular do Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, conforme registro do imóvel (Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766). Bem como, que as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto ocorreram à conta da dotação orçamentária própria a época, consignada no orçamento vigente do ano de 1999, as quais foram integralmente quitadas aos herdeiros do de cujus, conforme comprovante de Recibo datado de 09 de setembro de 1999.

Notifica-se os proprietários do imóvel desapropriado para a finalização e comunicação formal do trâmite de desapropriação.

No mais, renova-se os votos de estima e consideração.

IVANARIA DO NASCIMENTO
 ALVES
 SAMPAIO:42098092334
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal

Página 2 de 2

Id:0B620C05C1D6E81A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 004/2023

CONTRATO Nº: 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS (FORROZÃO TROPYKALIA E OS MENINOS DE BARÃO) POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO, NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:07383B9CA938E81D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2023, Procedimento nº 004/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:09FEC68D644CE81B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 004/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto a contratação das bandas (Forrozão Tropykalia e Os Meninos de Barão) por meio de representante exclusivo, para apresentação no dia 26 de janeiro, no evento de aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de janeiro de 2023.

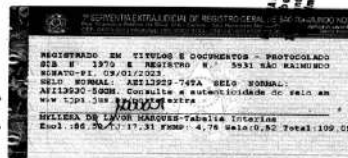
Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:125267A56EEDB7FF

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Ata da reunião de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Braz do Piauí para o biênio 2023/2024, que foi eleita na última sessão extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores abaixo assinados para dar posse a nova mesa diretora para o biênio 2023/2024. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente em exercício para o ato, Elias Guerra de Araújo Neto, deu posse ao Presidente Eleito Vianei Ferreira Paes Landim e solicitou a assinatura do Termo de Posse. Em seguida o Presidente eleito Vereador Vianei Ferreira Paes Landim o qual, assumindo os trabalhos, deu posse aos demais integrantes de mesa que também assinaram o termo de posse. A nova mesa diretora eleita para o biênio 2023/2024 ficou assim composta: Presidente: Vianei Ferreira Paes Landim; Vice-Presidente: Maria de Lourdes Araújo Damasceno; 1º Secretário: Wagner de Carvalho Reis e 2º Secretário: Domiciano Lopes dos Santos. O presidente eleito Vereador Vianei Ferreira Paes Landim, desejando a todos os presentes um ano novo cheio de realizações. Como a presente reunião era exclusiva para a posse da nova mesa diretora, o Senhor Presidente já empossado deu por encerrada a presente reunião. Como nada mais foi dito, eu, Patrícia de Paula Araújo Damasceno, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes. Vianei Ferreira Paes Landim. CPF:864120351-68, Maria de Lourdes Araújo Damasceno CPF 352.501.943-20, Wagner de Carvalho Reis CPF038.144.943-26, Domiciano Lopes dos Santos CPF 271432748-60, Manoel Edvaldo da Conceição Oliveira CPF.011.583.403-62, Elias Guerra de Araújo CPF751.553.893-72, Glaucineide Rodrigues de Sousa Silva CPF 012.402.053-41.

Vianei Ferreira Paes Landim
VIANEI FERREIRA PAES LANDIM
CPF:864.120.351-68



Id:167C380E878BB7FC

ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.783-000
São Braz do Piauí

DECRETO Nº 001-A/2022

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e a lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Todos os ocupantes de cargo em comissão e confiança, desta Câmara Municipal a partir desta data, 31/12/2022

FICAM CANCELADOS todos os contratos existentes com a Câmara municipal, a partir desta data, 31/12/2022

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

São Braz do Piauí, 31 de Dezembro de 2022

Vianei Ferreira Paes Landim
VIANEI FERREIRA PAES LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de São Braz do Piauí

Vianei Ferreira Paes Landim
Presidente
CPF: 864.120.351-68

Id:01AB26010C75B186



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO:	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	CPF
DATA	HORÁRIO

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos		Pontuação Obtida
1. Plano de Trabalho	1.1 Apresenta plano de trabalho de acordo com o edital (06)	
2. Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos do plano de trabalho (07)	
3. Uso do tempo	3.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (07)	
COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos		Pontuação Obtida
4 Apresentação Pessoal	4.1 Possui diction clara e fluente (08)	
	4.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (06)	
	4.3 Demonstra domínio do plano na qual está apresentando (06)	
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - Pontuação máxima: 40 (Quarenta) pontos		Pontuação Obtida
	5.1 Apresenta metas/ações alcançáveis e aplicáveis (02)	
	5.2 Tem duração bianual conforme orientação do inciso III do item 5.1 deste edital. (02)	
	5.3 Na dimensão 01 "Ambiente educativo e relações humanas" propõe ações que preconizem o desenvolvimento e manutenção de um ambiente colaborativo, solidário, respeitoso, sem discriminação e disciplinado. (04)	
	5.4 Na dimensão 02 "Práticas pedagógicas" e na dimensão 05 "Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola", propõe ações que objetivem desenvolver ou manter rotinas de planejamento, atualização e revisão do PPP e do Regimento escolar, incentivo ao desenvolvimento do pensamento crítico, utilização de recursos tecnológicos, práticas inclusivas e organização de tempo para formação continuada dos funcionários. (08)	
	5.5 Em relação a dimensão 3 "Avaliação e desempenho" e a dimensão 7 "Indicadores de sucesso: acesso, permanência e sucesso na escola", propõe ações que preconizem o acompanhamento periódico de frequência, notas, leitura, e outros mensalmente, bimestralmente e anualmente, bem como intervenções relacionadas a evasão e desistências de estudantes, reuniões com motoristas para assiduidade do transporte escolar, busca ativa, propostas de recuperação de aprendizagem dentre outras ações que objetivem garantir acesso, permanência e sucesso escolar. (08)	
	5.6 Em relação a dimensão 4 "Gestão escolar democrática" propõe ações com participação da comunidade escolar, reuniões periódicas com o Conselho Escolar, funcionários técnicos e professores, democratização de informações e frequentes assembleias. (04)	
	5.7 Na sexta dimensão 6 "Ambiente físico escolar e infraestrutura" aponta ações plausíveis e alcançáveis de acordo com recursos financeiros previstos, recomendação de pequenos reparos ou minirreformas, adequações físicas, pinturas decorativas do prédio escolar (cantinhos, por exemplo), dentre outros. (04)	
	5.8 Na dimensão 8 "Recursos materiais e financeiro" propõe priorização de material escolar de acordo com o plano financeiro, compras de materiais suficientes e de qualidade, responsabilidade na prestação de contas, arquivamento de documentação, ouvidoria de alunos e funcionários antes das compras. (08)	
5. Conteúdo do plano		
TOTAL DE PONTOS		

Id:0B620C4B9B3BB481

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.01.2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (PI)

CONTRATADO: CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.,

CNPJ/MF nº 17.172.101/0001-42

OBJETO: prestação de serviços de Contabilidade Pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2023 A 31/12/2023

Fundamentação: Inciso II do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Signatários: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA/ JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES

Id:167C383D18799CE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, supervisão, acompanhamento de obras e monitoramento de sistemas junto ao Governo Federal para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F2C4BAEF9EB7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2023

Dispensa nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí -PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 17 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:05D4F698B6019E26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 004/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 01.02.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:0471B12058779E27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 005/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 30.01.2023. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de confecções para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:01AB262F9D639E29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 007/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 11:00 horas, do dia 01.02.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, assessoria e consultoria nos sistemas de Saúde e Alimentação dos sistemas e Programas Federais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:167C383D18799AF1

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	--

PORTARIA Nº 015/2023

DE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido do cargo em comissão de Coordenador Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor VALDECI ROSA DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor VALDECI ROSA DE CARVALHO, portador do CPF sob o nº 481.816.843-20, do cargo em comissão de Coordenador Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Santa Lúcia, na Localidade Descoberta - Zona Rural deste município, nomeado pela Portaria nº 119/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.01.2023).


 JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:01AB262F9D639A04

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI
---	---

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.1101/2023
 DISPENSA Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
 OBJETO: Contratação para confecção de bandeiras e placa de vidro para atender as necessidades do município de Batalha - PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI.
 CONTRATADO: TACIANO THALES BORGES DE ARAUJO SOARES 05308347310, CNPJ Nº 42.196.540/0001-32
 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)
 FONTE DE RECURSOS: 500; 62.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Id:0471B12058779CE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

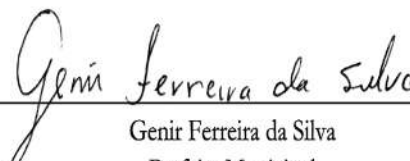
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, III, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:1518F2C4BAEF9CE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 003/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C383D18799AF1

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	--

PORTARIA Nº 015/2023

DE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido do cargo em comissão de Coordenador Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor VALDECI ROSA DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor VALDECI ROSA DE CARVALHO, portador do CPF sob o nº 481.816.843-20, do cargo em comissão de Coordenador Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Santa Lúcia, na Localidade Descoberta - Zona Rural deste município, nomeado pela Portaria nº 119/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.01.2023).


 JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:01AB262F9D639A04

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI
---	---

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.1101/2023
 DISPENSA Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
 OBJETO: Contratação para confecção de bandeiras e placa de vidro para atender as necessidades do município de Batalha - PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI.
 CONTRATADO: TACIANO THALES BORGES DE ARAUJO SOARES 05308347310, CNPJ Nº 42.196.540/0001-32
 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)
 FONTE DE RECURSOS: 500; 62.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Id:0471B12058779CE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
 VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

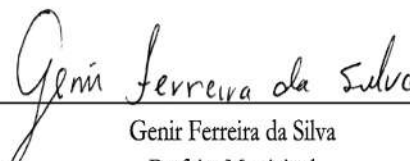
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, III, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:1518F2C4BAEF9CE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 003/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C383D18799CE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, supervisão, acompanhamento de obras e monitoramento de sistemas junto ao Governo Federal para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F2C4BAEF9EB7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2023

Dispensa nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 17 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL

Id:05D4F698B6019E26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 004/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 01.02.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:0471B12058779E27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 005/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 30.01.2023. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de confecções para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:01AB262F9D639E29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 007/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 11:00 horas, do dia 01.02.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, assessoria e consultoria nos sistemas de Saúde e Alimentação dos sistemas e Programas Federais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:089B81A0B98C9011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2023

CONTRATO Nº: 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 18 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6BBF43649015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C385460F097D8



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOQUEIRÃO - PI.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A Secretaria de Educação Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, do EDITAL Nº 01/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, como segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONCORRÊNCIA
01	SOLANGE ALVES DA SILVA CHAVES	7,0	CRECHE VOVÓ FILÓ II
02	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS	7,0	GRUPO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA ABREU
03	SAMARA MARIA MENDES DO MONTE	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR LUIS BANDEIRA DA ROCHA FILHO
04	ANGRA DO MONTE SILVA	10,5	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO
05	ROSÂNGELA DE SOUSA	7,0	GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
06	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
07	GLEDYDIANE ALVES DA COSTA	7,0	ESCOLA SEBASTIÃO BERNARDINO
08	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	11,0	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LOURENÇO DE LIRA
09	MARIA DO SOCORRO DE LIRA MELO	3,5	UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMILO

*Os indeferimentos dos candidatos acima de que se trata a Análise Curricular, se vê respaldado na Lei Municipal nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, em seu art. 5º onde diz:

Art. 5º. Poderão concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua, desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

Também, tal previsão e normatização se encontra lastreado no item 3.1, I do edital nº 01/2023:

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO

3.1. Poderá concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

[...]

Portanto, analisando os títulos, ambos os candidatos não possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, ou não apresentaram documentação probatória para tal, exigido assim em lei e no edital do certame para assumirem e ocuparem o cargo de Diretor.

Boqueirão – PI, 18 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF: 874.666.193-04
PORT.: 003 2021

Id:089B81A0B98C9011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2023

CONTRATO Nº: 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 18 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6BBF43649015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C385460F097D8



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOQUEIRÃO - PI.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A Secretaria de Educação Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, do EDITAL Nº 01/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, como segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONCORRÊNCIA
01	SOLANGE ALVES DA SILVA CHAVES	7,0	CRECHE VOVÓ FILÓ II
02	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS	7,0	GRUPO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA ABREU
03	SAMARA MARIA MENDES DO MONTE	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR LUIS BANDEIRA DA ROCHA FILHO
04	ANGRA DO MONTE SILVA	10,5	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO
05	ROSÂNGELA DE SOUSA	7,0	GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
06	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
07	GLEDYDIANE ALVES DA COSTA	7,0	ESCOLA SEBASTIÃO BERNARDINO
08	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	11,0	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LOURENÇO DE LIRA
09	MARIA DO SOCORRO DE LIRA MELO	3,5	UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMILO

*Os indeferimentos dos candidatos acima de que se trata a Análise Curricular, se vê respaldado na Lei Municipal nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, em seu art. 5º onde diz:

Art. 5º. Poderão concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua, desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

Também, tal previsão e normatização se encontra lastreado no item 3.1, I do edital nº 01/2023:

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO

3.1. Poderá concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

[...]

Portanto, analisando os títulos, ambos os candidatos não possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, ou não apresentaram documentação probatória para tal, exigido assim em lei e no edital do certame para assumirem e ocuparem o cargo de Diretor.

Boqueirão – PI, 18 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF: 874.666.193-04
PORT.: 003 2021

Id:089B81A0B98C9011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2023

CONTRATO Nº: 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSALIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 18 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6BBF43649015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C385460F097D8



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOQUEIRÃO - PI.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A Secretaria de Educação Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, do EDITAL Nº 01/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, como segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONCORRÊNCIA
01	SOLANGE ALVES DA SILVA CHAVES	7,0	CRECHE VOVÓ FILÓ II
02	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS	7,0	GRUPO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA ABREU
03	SAMARA MARIA MENDES DO MONTE	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR LUIS BANDEIRA DA ROCHA FILHO
04	ANGRA DO MONTE SILVA	10,5	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO
05	ROSÂNGELA DE SOUSA	7,0	GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
06	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO*	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
07	GLEDYDIANE ALVES DA COSTA	7,0	ESCOLA SEBASTIÃO BERNARDINO
08	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	11,0	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LOURENÇO DE LIRA
09	MARIA DO SOCORRO DE LIRA MELO	3,5	UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMILO

*Os indeferimentos dos candidatos acima de que se trata a Análise Curricular, se vê respaldado na Lei Municipal nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, em seu art. 5º onde diz:

Art. 5º. Poderão concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua, desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

Também, tal previsão e normatização se encontra lastreado no item 3.1, I do edital nº 01/2023:

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO

3.1. Poderá concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:

I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

[...]

Portanto, analisando os títulos, ambos os candidatos não possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, ou não apresentaram documentação probatória para tal, exigido assim em lei e no edital do certame para assumirem e ocuparem o cargo de Diretor.

Boqueirão – PI, 18 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilberto Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF: 874.666.193-04
PORT.: 003 2021

Id:0471B14EE9658ADO

Id:0471B14EE965865A



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antônio Pereira Leal, nº 373 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 06.082.095/0001-16 Fone: 0xx89 - 3425-0159
e-mail: sm-sussuapara@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura-boq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº 029/2021

JESUÍTA ARAÚJO ROCHA, Secretária de Educação do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GISELENE TERESA VELOSO ROCHA**, CPF: 536.410.193-20, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 01 de fevereiro de 2021.


JESUÍTA ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA - PI

Id:167C386BA9678B3D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2023. PROC. ADM. Nº 005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI". CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.315.618/0001-39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 152.467,00, (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2023.


Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

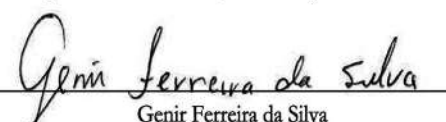
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de controle externo, bem como a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal: PPA - plano plurianual, LDO - lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB265E2E51873F



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2023

Dispensa nº 001/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2023.


Cleison Pereira Magalhães
Presidente da CPL

Id:0471B14EE965873D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2023

Dispensa nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa prestação de serviço de pesquisa de avaliação administrativa e acompanhamento da gestão pública.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0CC552211AA1881A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.293.012/0001-02, situada à Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178, Bairro Centro, Campo Grande do Piauí-PI, CEP: 64578-000, neste ato representada pela Sra. JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ, portadora do CPF nº 936.023.913-53 e RG nº 2.143.338 SSP-PI.

CONTRATADO: JOÃO JAIRON ALVES DE SÁ, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 857.976.693-15, RG nº 2.009.132 SSP-PI, residente e domiciliado à Serra São Francisco, sn, Campo Grande do Piauí-PI, CEP: 64578-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a locação do veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX, PLACA NWW0158, ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI 9BRBB42E7B5140306, RENAVAM 00284334529.
1.2 O veículo ora objeto deste contrato está destinado a prestar serviços para a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, para atender exclusivamente às suas necessidades, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 12 (doze) meses de contrato, conforme preço apresentado pela CONTRATADO na proposta financeira.
2.2 Nos preços ofertados estão incluídos todos, impostos, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.
2.3 Não estão incluídos no preço proposto as despesas com combustível, seguros, motoristas, ajudantes e manutenção do veículo.
2.4 Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços compreenderá no atendimento às necessidades de locomoção dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – efetuar pagamento ao CONTRATADO de acordo com a prestação dos serviços e os termos estabelecidos neste Contrato;

Jardânia Ramos Bezerra Sá

II – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos;

II – prestar os serviços de acordo a demanda apresentada pelo CONTRATANTE, de maneira eficaz e célere;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;

V – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato terá início no dia 10 de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 12 (doze) meses de contrato; cujo pagamento ao CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pela parte contratante.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós - PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, 10 de Janeiro de 2023.

Jardânia Ramos Bezerra Sá

<i>Jardânia Ramos Bezerra Sá</i> JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE	<i>João Jairon Alves de Sá</i> JOÃO JAIRON ALVES DE SÁ CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: Teófilo Policarpo de Oliveira
CPF/RG: 895.919.173-68

Nome: Karla Eugênia de Moura Sá
CPF/RG: 057.399.913-90

Id:0471B14EE9658ADO

Id:0471B14EE965865A



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antônio Pereira Leal, nº 373 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 06.082.095/0001-16 Fone: 0xx89 - 3425-0159
e-mail: sm-sussuapara@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura-boq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº 029/2021

JESUÍTA ARAÚJO ROCHA, Secretária de Educação do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GISELENE TERESA VELOSO ROCHA**, CPF: 536.410.193-20, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 01 de fevereiro de 2021.

Jesuita Araújo Rocha
JESUÍTA ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA - PI

Id:167C386BA9678B3D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2023. PROC. ADM. Nº 005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI". CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.315.618/0001-39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 152.467,00, (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2023.

Moacir Ferreira de Sousa
Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Boqueirão do Piauí - PI, junto aos órgãos de controle externo, bem como a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal: PPA - plano plurianual, LDO - lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, tendo como empresa contratada E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB265E2E51873F



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2023

Dispensa nº 001/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boqueirão do Piauí - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviços de sistemas de informática para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, S/N, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: saaeboqueirao@gmail.com

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2023.

Cleison Pereira Magalhães
Cleison Pereira Magalhães
Presidente da CPL

Id:07383C857DDE5256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 03.632.966/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeitura@boqueirao-piaui.pi.gov.br



PROCESSO Nº 061/2022
 PROCEDIMENTO Nº 010/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64.283-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sra. Cindalva Alves da Costa, nomeada pela Portaria nº 031/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 12 de janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 009.434.493-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 061/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL MENSAL	V. ANUAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO POPULAR/PASSEIO, 4 portas, ar condicionado, Motorização mínima 1.0, Combustível Alcool e/ou Gasolina, Câmbio manual de 5 marchas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, desemb. Traseiro, cd player com MP3. (SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, KM LIVRE).	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 331.200,00
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4x4, cabine dupla, 4 portas, ar condicionado, kit multimídia, rádio fm/am, entrada USB, farol de neblina, sensor de farol, computador de bordo, vidros elétricos traseiros, vidros elétricos dianteiros, freios abs, piloto automático, volante com regulagem de altura, travas elétricas, suspensão dianteira e traseira, tração 4x4, direção mínima hidráulica/elétrica, potência mínima 2.8-200 cv, combustível diesel, airbag motorista, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem, com capacidade mínima de carga mínima 1000kg, (sem combustível, sem motorista, km livre).	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com no mínimo 18 lugares incluindo motorista. Direção Elétrica AR Central, VE,TE. (sem combustível, sem motorista, km livre).	4	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 439.200,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.238.400,00

LOTE I:

1º Colocado

WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 04.248.380/0001-39

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 14.133/2021.

6.2. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 - DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Capitão de Campos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boqueirão do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
 Cindalva Alves da Costa
 Pregoeira.

WELLYTON RENATO BARBOSA BRANDÃO
 04161944357

WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 04.248.380/0001-39

Id:09FEC77638F2508E



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Boqueirão do Piauí, 20 de JANEIRO de 2023.

Ofício nº. 002/2022

Assunto: Pedido de Exoneração de Cargo Efetivo.

A Sua Excelência a Senhora

Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para Requerer, em caráter irrevogável e irretratável, minha exoneração do Cargo de CADASTRADOR/VISITADOR da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de Boqueirão do Piauí, 40 Horas Semanais, para o qual fui nomeada e empossada em 01 de abril de 2022 nesta Municipalidade e que teve por base a Portaria de nomeação Nº 69/2022 do Gabinete do Prefeito. Informo e declaro como minha qualificação pessoal a seguinte:

- 1) NOME: LEIA DE CARVALHO DA SILVA
- 2) ESTADADO CIVIL: CASADA
- 3) PROFISSÃO: CADASTRADOR/VISITADOR
- 4) ENDEREÇO: LOCALIDADE VERTENTE GRANDE ZONA RURAL CEP: 64108-000, BOA HORA - PI.
- 5) RG .3.938.254 SSP PI, e CPF: 615.146.703-56

Pede Deferimento.

Boqueirão do Piauí, 20 de JANEIRO de 2023.

Leia de Carvalho da Silva
 LEIA DE CARVALHO DA SILVA
 RG .3.938.254 SSP PI
 REQUERENTE.

Id:07383C857DDE5256



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 03.632.966/0001-87
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeitura@boqueirao-piaui.pi.gov.br



PROCESSO Nº 061/2022
 PROCEDIMENTO Nº 010/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64.283-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sra. Cindalva Alves da Costa, nomeada pela Portaria nº 031/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 12 de janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 009.434.493-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 061/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL MENSAL	V. ANUAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO POPULAR/PASSEIO, 4 portas, ar condicionado, Motorização mínima 1.0, Combustível Alcool e/ou Gasolina, Câmbio manual de 5 marchas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, desemb. Traseiro, cd player com MP3. (SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, KM LIVRE).	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 331.200,00
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4x4, cabine dupla, 4 portas, ar condicionado, kit multimídia, rádio fm/am, entrada USB, farol de neblina, sensor de farol, computador de bordo, vidros elétricos traseiros, vidros elétricos dianteiros, freios abs, piloto automático, volante com regulagem de altura, travas elétricas, suspensão dianteira e traseira, tração 4x4, direção mínima hidráulica/elétrica, potência mínima 2.8-200 cv, combustível diesel, airbag motorista, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem, com	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
3	capacidade mínima de carga mínima 1000kg, (sem combustível, sem motorista, km livre). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com no mínimo 18 lugares incluindo motorista. Direção Elétrica AR Central, VE,TE. (sem combustível, sem motorista, km livre).	4	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 439.200,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.238.400,00

LOTE I:

1º Colocado

WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 04.248.380/0001-39

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 14.133/2021.

6.2. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 - DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Capitão de Campos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boqueirão do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
 Cindalva Alves da Costa
 Pregoeira.

WELLYTON RENATO BARBOSA BRANDÃO
 04161944357

WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 04.248.380/0001-39

Id:09FEC77638F2508E



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Boqueirão do Piauí, 20 de JANEIRO de 2023.

Ofício nº. 002/2022

Assunto: Pedido de Exoneração de Cargo Efetivo.

A Sua Excelência a Senhora

Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para Requerer, em caráter irrevogável e irretratável, minha exoneração do Cargo de CADASTRADOR/VISITADOR da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de Boqueirão do Piauí, 40 Horas Semanais, para o qual fui nomeada e empossada em 01 de abril de 2022 nesta Municipalidade e que teve por base a Portaria de nomeação Nº 69/2022 do Gabinete do Prefeito. Informo e declaro como minha qualificação pessoal a seguinte:

- 1) NOME: LEIA DE CARVALHO DA SILVA
- 2) ESTADADO CIVIL: CASADA
- 3) PROFISSÃO: CADASTRADOR/VISITADOR
- 4) ENDEREÇO: LOCALIDADE VERTENTE GRANDE ZONA RURAL CEP: 64108-000, BOA HORA - PI.
- 5) RG .3.938.254 SSP PI, e CPF: 615.146.703-56

Pede Deferimento.

Boqueirão do Piauí, 20 de JANEIRO de 2023.

Leia de Carvalho da Silva
 LEIA DE CARVALHO DA SILVA
 RG .3.938.254 SSP PI
 REQUERENTE.

Id:10EF22E7551B4036



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (VIGENCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF22E7551B3E89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2023

Dispensa nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor e-SUS PEC.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047E142F2A34758



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE CADASTRADOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO do Cargo Público Efetivo de Cadastradora da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Leila de Carvalho da Silva, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.146.703-**, e possuidora do RG: 3.938.254, SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Dirceu Arco Verde, nº 25, Bairro Palestina, Cond. Porto dos Rios, Barras-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 23 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C9CC6554223



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



DECRETO Nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 26 E 27/01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da sua emancipação política, em 26/01/1994.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:10EF22E7551B4036



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (VIGENCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF22E7551B3E89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2023

Dispensa nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor e-SUS PEC.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047E142F2A34758



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE CADASTRADOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO do Cargo Público Efetivo de Cadastradora da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Leila de Carvalho da Silva, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.146.703-**, e possuidora do RG: 3.938.254, SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Dirceu Arco Verde, nº 25, Bairro Palestina, Cond. Porto dos Rios, Barras-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 23 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C9CC6554223



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



DECRETO Nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 26 E 27/01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da sua emancipação política, em 26/01/1994.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:10EF22E7551B4036



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 017/2022

CONTRATO Nº: 017/2022

CARTA CONVITE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: H P ALMEIDA ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 34.457.120/0001-34.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (VIGENCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF22E7551B3E89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2023

Dispensa nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor e-SUS PEC.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047E142F2A34758



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE CADASTRADOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO do Cargo Público Efetivo de Cadastradora da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Leila de Carvalho da Silva, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.146.703-**, e possuidora do RG: 3.938.254, SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Dirceu Arco Verde, nº 25, Bairro Palestina, Cond. Porto dos Rios, Barras-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 23 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C9CC6554223



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



DECRETO Nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 26 E 27/01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da sua emancipação política, em 26/01/1994.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:10EF22FE9D9237D4



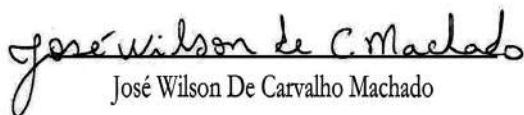
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 007/2023; Pregão Eletrônico nº 001/2023; Abertura da sessão: 10:00 horas, do dia 06.02.2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Horas destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 23 de janeiro de 2023.



José Wilson De Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:10EF22FE9D9237DC



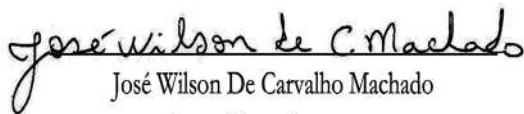
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 010/2023; Pregão Eletrônico nº 002/2023; Abertura da sessão: 15:00 horas, do dia 07.02.2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transportes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 24 de janeiro de 2023.



José Wilson De Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0471B1C353B834CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 061/2022, procedimento nº 010/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP), adjudicando o objeto da mesma à empresa WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, com valor de R\$ 1.238.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2023



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F73BB14234CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 061/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R\$ 1.238.400,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 23 de janeiro de 2023.



Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF22FE9D9237D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 007/2023; Pregão Eletrônico nº 001/2023; Abertura da sessão: 10:00 horas, do dia 06.02.2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Horas destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 23 de janeiro de 2023.

José Wilson De Carvalho Machado
José Wilson De Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:10EF22FE9D9237DC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 010/2023; Pregão Eletrônico nº 002/2023; Abertura da sessão: 15:00 horas, do dia 07.02.2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transportes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 24 de janeiro de 2023.

José Wilson De Carvalho Machado
José Wilson De Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0471B1C353B834CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 061/2022, procedimento nº 010/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP), adjudicando o objeto da mesma à empresa WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, com valor de R\$ 1.238.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F73BB14234CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 061/2022
CONTRATO Nº: 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.
VALOR: R\$ 1.238.400,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 23 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6C4AF62E34CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2022, Procedimento nº 010/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) que teve como vencedor a empresa WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF22FE9D92374A



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"DETERMINA PERÍODO DE RECESSO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRO GONÇALVES/PI".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representada por seu representante legal, **CARLOS CÉSAR DA ROCHA, Vereador e Presidente da Mesa Diretora no Biênio Legislativo 2023/2024**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se inicia no dia 02 de janeiro de 2023, e encerra-se em 12 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, funcionando no período do recesso do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso das atividades legislativas dos **VEREADORES** da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, no período de 02 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. 1. Ficam de **PLANTÃO** os **VEREADORES** que compõem a **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI no período do recesso legislativo, até quando da abertura dos trabalhos nesta Câmara Municipal ou por qualquer necessidade complementar.

Art. 3º. Havendo deslocamento dos vereadores de Plantão a serviço da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, serão remunerados de acordo com a resolução específica desta Câmara que dispõe sobre as concessões de diárias.

Art. 3º. Os demais servidores e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI permanecerão exercendo as atividades normais durante o período do recesso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

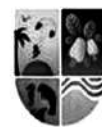
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI,
02 de janeiro de 2023

CARLOS CÉSAR DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIBEIRO GONÇALVES/PI

Id:0F8BDD86400836A1

Prefeitura Municipal
de Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO,
CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

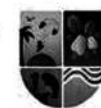
O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Cajueiro da Praia-PI, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados do **CANCELAMENTO** da Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem por objeto **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção da praça na localidade morro branco no município de Cajueiro da Praia-PI**, em decorrência de apontamento via e-mails de erros constante na planilha orçamentária do Projeto Básico.

Cajueiro da Praia-PI, 24 de janeiro de 2023.

Francisco Roque Sousa
Presidente da CPL

Id:12526876FB1C38F7

Prefeitura Municipal de
Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO,
CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2109/2021, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE E INFRAESTRUTURA NO CAJUEIRO REI DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.620/0001-40, situado Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia – PI, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe de Carvalho Ribeiro e, do outro lado, a firma MARCANTE CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.208.902/0001-02 com sede à Av. Centenario, Nº 1048, Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.006-700, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Amadeu Olimpio Cavalcante Filho, CPF nº 200.380.893-00, RG nº 256.438 SSP/PI doravante denominado CONTRATADO, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE E INFRAESTRUTURA NO CAJUEIRO REI DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, dado que foi procedida e finalizada a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/1993, – Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o pedido feito pela contratante e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993.

Cajueiro da Praia – PI, 20 de janeiro de 2023.

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Amadeu Olimpio Cavalcante Filho
MARCANTE CONSTRUTORA EIRELI – ME

Id:09FEC7BC12572C7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023

Dispensa nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1252688E43932CFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 017/2023; Carta Convite nº 001/2023; Abertura dos envelopes: 09:00 horas, do dia 02.02.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão sonora, que tenha abrangência em toda a área territorial deste município, para prestação de serviço de divulgação de spots avisos e matérias institucionais desta prefeitura, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão – PI, na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão – PI.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente da CPL

Id:0E2898252AF52E08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Feriado de 26 de janeiro referente ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal em 26/01 (quinta-feira), nas repartições públicas e privadas, data essa que se refere ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 25 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047E17183912B07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o período Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período de passagem do Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO o feriado de Emancipação Política do Município que será no dia 26/01/2023.

DECRETA:

Art. 01º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia 27/01/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEC7BC12572C7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023

Dispensa nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1252688E43932CFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 017/2023; Carta Convite nº 001/2023; Abertura dos envelopes: 09:00 horas, do dia 02.02.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão sonora, que tenha abrangência em toda a área territorial deste município, para prestação de serviço de divulgação de spots avisos e matérias institucionais desta prefeitura, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão – PI, na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão – PI.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente da CPL

Id:0E2898252AF52E08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Feriado de 26 de janeiro referente ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal em 26/01 (quinta-feira), nas repartições públicas e privadas, data essa que se refere ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 25 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047E17183912B07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o período Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período de passagem do Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO o feriado de Emancipação Política do Município que será no dia 26/01/2023.

DECRETA:

Art. 01º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia 27/01/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:089B8243B4CD2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2023

Dispensa nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria social na política municipal de assistência social (Assistência profissional em Gestão do SUAS, com a prestação de serviço técnico operacional desde a fase de planejamento a execução do serviço, programa e /ou projeto. Identificando os potenciais problemas e elencando as soluções e resolutividade. Realizando diagnóstico situacional completo da gestão, identificando as falhas e potencialidades, traçando um protocolo de gestão, indicando as alternativas para sanar o problema, através de um planejamento estratégico).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:0471B1DA9C2F2895**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 013/2023

Dispensa nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e podagem de arvore em praças públicas, rede de iluminação pública para atender a necessidade da Sec. Municipal de meio ambiente e infraestrutura no município de Boqueirão do Piauí –PI).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:167C38F75C3128B1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 014/2023

Dispensa nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação do serviço de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previn Brasil.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:1518F37EFEA728B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2023

Dispensa nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Processamento de dados de Sistema de Gerenciamento Tributário para o município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B8243B4CD2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2023

Dispensa nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria social na política municipal de assistência social (Assistência profissional em Gestão do SUAS, com a prestação de serviço técnico operacional desde a fase de planejamento a execução do serviço, programa e /ou projeto. Identificando os potenciais problemas e elencando as soluções e resolutividade. Realizando diagnóstico situacional completo da gestão, identificando as falhas e potencialidades, traçando um protocolo de gestão, indicando as alternativas para sanar o problema, através de um planejamento estratégico).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0471B1DA9C2F2895

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 013/2023

Dispensa nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e podagem de arvore em praças públicas, rede de iluminação pública para atender a necessidade da Sec. Municipal de meio ambiente e infraestrutura no município de Boqueirão do Piauí –PI).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:167C38F75C3128B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 014/2023

Dispensa nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação do serviço de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previn Brasil.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518F37EFEA728B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2023

Dispensa nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Processamento de dados de Sistema de Gerenciamento Tributário para o município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B8243B4CD2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2023

Dispensa nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria social na política municipal de assistência social (Assistência profissional em Gestão do SUAS, com a prestação de serviço técnico operacional desde a fase de planejamento a execução do serviço, programa e /ou projeto. Identificando os potenciais problemas e elencando as soluções e resolutividade. Realizando diagnóstico situacional completo da gestão, identificando as falhas e potencialidades, traçando um protocolo de gestão, indicando as alternativas para sanar o problema, através de um planejamento estratégico).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0471B1DA9C2F2895

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 013/2023

Dispensa nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e podagem de arvore em praças públicas, rede de iluminação pública para atender a necessidade da Sec. Municipal de meio ambiente e infraestrutura no município de Boqueirão do Piauí –PI).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:167C38F75C3128B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 014/2023

Dispensa nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação do serviço de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previn Brasil.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1518F37EFEA728B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2023

Dispensa nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Processamento de dados de Sistema de Gerenciamento Tributário para o município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:089B8243B4CD2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2023

Dispensa nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria social na política municipal de assistência social (Assistência profissional em Gestão do SUAS, com a prestação de serviço técnico operacional desde a fase de planejamento a execução do serviço, programa e /ou projeto. Identificando os potenciais problemas e elencando as soluções e resolutividade. Realizando diagnóstico situacional completo da gestão, identificando as falhas e potencialidades, traçando um protocolo de gestão, indicando as alternativas para sanar o problema, através de um planejamento estratégico).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:0471B1DA9C2F2895**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 013/2023

Dispensa nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e podagem de arvore em praças públicas, rede de iluminação pública para atender a necessidade da Sec. Municipal de meio ambiente e infraestrutura no município de Boqueirão do Piauí –PI).

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:167C38F75C3128B1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 014/2023

Dispensa nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação do serviço de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previn Brasil.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.**Id:1518F37EFEA728B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2023

Dispensa nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Processamento de dados de Sistema de Gerenciamento Tributário para o município de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

*Cindalva Alves da Costa*Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:09FEC7BC12572C7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023

Dispensa nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:1252688E43932CFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 017/2023; Carta Convite nº 001/2023; Abertura dos envelopes: 09:00 horas, do dia 02.02.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão sonora, que tenha abrangência em toda a área territorial deste município, para prestação de serviço de divulgação de spots avisos e matérias institucionais desta prefeitura, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão – PI, na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão – PI.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de janeiro de 2023.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente da CPL

Id:0E2898252AF52E08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Feriado de 26 de janeiro referente ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal em 26/01 (quinta-feira), nas repartições públicas e privadas, data essa que se refere ao Aniversário de Emancipação Política de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 25 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047E17183912B07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o período Aniversário de Emancipação Política do município e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período de passagem do Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO o feriado de Emancipação Política do Município que será no dia 26/01/2023.

DECRETA:

Art. 01º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia 27/01/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0B620D9191BCE0F5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0CC55309EF46E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

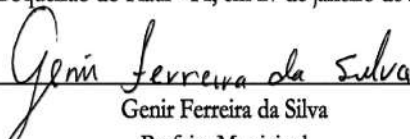
PROCESSO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 006/2023, Procedimento nº 001/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RATIFICO, o processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Dispensa nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de pesquisa de avaliação administrativa e acompanhamento da gestão pública do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898824CD0E0F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 006/2023

CONTRATO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

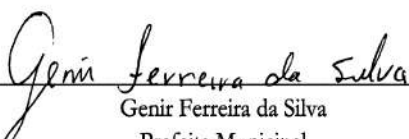
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:125268EB656EE0F8



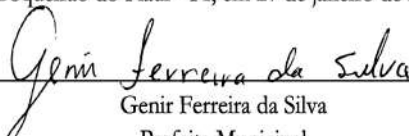
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 007/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0F5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0CC55309EF46E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

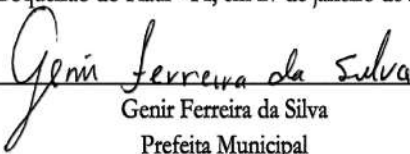
PROCESSO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 006/2023, Procedimento nº 001/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RATIFICO, o processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Dispensa nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de pesquisa de avaliação administrativa e acompanhamento da gestão pública do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898824CD0E0F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 006/2023

CONTRATO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

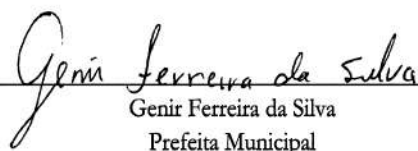
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:125268EB656EE0F8



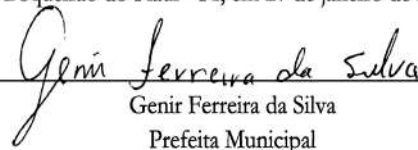
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 007/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0F5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0CC55309EF46E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

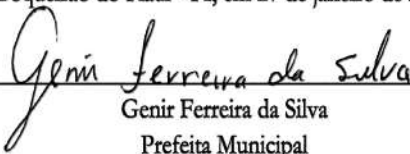
PROCESSO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 006/2023, Procedimento nº 001/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RATIFICO, o processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Dispensa nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de pesquisa de avaliação administrativa e acompanhamento da gestão pública do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898824CD0E0F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 006/2023

CONTRATO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

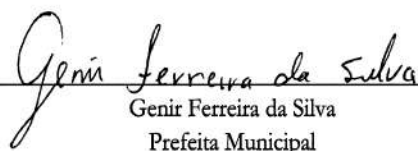
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:125268EB656EE0F8



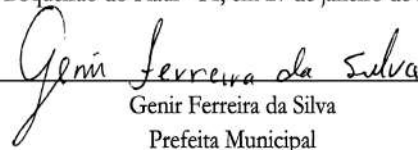
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 007/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0F5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Id:0CC55309EF46E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

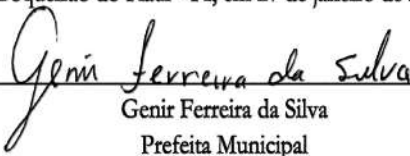
PROCESSO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 006/2023, Procedimento nº 001/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RATIFICO, o processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Dispensa nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de pesquisa de avaliação administrativa e acompanhamento da gestão pública do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898824CD0E0F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 006/2023

CONTRATO Nº: 006/2023

DISPENSA Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:125268EB656EE0F8



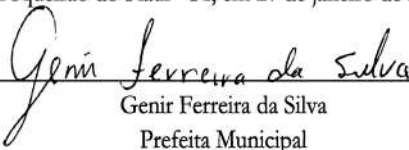
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 007/2023, Procedimento nº 002/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F3DC2082E0F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA,
CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" DISPONIBILIZADA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA IP E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55309EF46E0FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2023, na modalidade Dispensa nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B82A0D6A8E0FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 009/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2023

CONTRATO Nº: 009/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO 79685773300, CNPJ: 47.356.151/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F3DC2082E0F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA,
CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" DISPONIBILIZADA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA IP E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55309EF46E0FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2023, na modalidade Dispensa nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B82A0D6A8E0FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 009/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2023

CONTRATO Nº: 009/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO 79685773300, CNPJ: 47.356.151/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F3DC2082E0F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA,
CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" DISPONIBILIZADA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA IP E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55309EF46E0FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2023, na modalidade Dispensa nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B82A0D6A8E0FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 009/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2023

CONTRATO Nº: 009/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO 79685773300, CNPJ: 47.356.151/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F3DC2082E0F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2023

CONTRATO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA,
CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" DISPONIBILIZADA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA IP E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55309EF46E0FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº: 002/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2023, na modalidade Dispensa nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B82A0D6A8E0FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 009/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D9191BCE0FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2023

CONTRATO Nº: 009/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO 79685773300, CNPJ: 47.356.151/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR E-SUS PEC.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC8193432E0FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2023, na modalidade Dispensa nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor e-SUS PEC, tendo com empresa contratada PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO 79685773300, CNPJ: 47.356.151/0001-40, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Id:13B5AE63C2F8E243

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria MunicipalPREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 010/2023.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 006/2022.
OBJETO	Aquisição parcelado de material de limpeza copo e cozinha, objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	T L S DE ABREU EIRELI EPP, CNPJ 34.998.772/0001-86.
VALOR	R\$ 89.588,72 (oitenta e nove reais e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, ICMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	10/01/2023
VIGENCIA	02 (dois) meses.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE). Talyta Laiza Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

Luzilândia (PI) 10 de janeiro de 2023.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:0047E1CEA56CE240

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria MunicipalPREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 012/2023.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 006/2022.
OBJETO	Aquisição parcelado de material de limpeza copo e cozinha, objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	L R DE MELO LIMA, inscrito no CNPJ 27.986.393/0001-00.
VALOR	R\$ 29.991,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e um reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, ICMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	10/01/2023
VIGENCIA	02 (seis) meses.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE). Layana Raquel de Melo Lima (CONTRATADO).

Luzilândia (PI) 10 de janeiro de 2023.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:10EF237307E4E23D

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria MunicipalPREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 014/2023.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 006/2022.
OBJETO	Aquisição parcelado de material de limpeza copo e cozinha, objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 31.018.640/0001-52.
VALOR	R\$ 70.390,06 (setenta mil e trezentos e noventa reais e seis centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, ICMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	10/01/2023
VIGENCIA	02 (dois) meses.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE). Talita Mara Vieira Chaves Alves (CONTRATADO).

Luzilândia (PI) 10 de janeiro de 2023.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal